redução de danos/prevenção em saúde das equipes de Consultório na Rua ou Redenção na Rua, conforme determinado pela Secretaria Municipal da Saúde.

1.1.1.19 Indivíduo sem necessidade em Saúde

Após a avaliação integrada, caso NÃO seja constatada a necessidade de atendimento em saúde, o indivíduo é encaminhado diretamente para o fluxo de atendimento social.

1.1.1.20 Avaliação social de interesse na acolhida

Após o(s) atendimento(s) ou procedimento(s) em saúde realizado(s) a equipe de Assistência Social deve avaliar o interesse do indivíduo na acolhida social.

1.1.1.21 Classificação de interesse

Divide o indivíduo de acordo com a avaliação da etapa anterior.

ATENÇÃO - Esta etapa possui duas possibilidades de saída:

1.1.1.22 - Indivíduo NÃO tem interesse em ser acolhido;

1.1.1.24 - Indivíduo tem interesse em ser acolhido.

1.1.1.22 Indivíduo NÃO tem interesse em ser acolhido

O indivíduo não tem interesse em ser acolhido em nenhum dos equipamentos/serviços disponibilizados pelo Programa Redenção ou pela rede socioassistencial do município. É necessário que o funcionário aponte no documento utilizado para realizar a abordagem a justificativa de recusa do indivíduo ao acolhimento.

1.1.1.23 Fim da abordagem

Indivíduo recebe orientações finais relativas a:

a) Acompanhamento do seu tratamento em saúde (caso haja) e/ou condição clínica (caso haja);

b) Serviços socioassistenciais que pode procurar na região, caso necessite.

Após as orientações, encerra-se a abordagem de SIAT I.

ATENÇÃO - Esta etapa encerra o fluxo de SIAT I.

1.1.1.24 Indivíduo TEM interesse em ser acolhido

O indivíduo tem interesse em ser acolhido em algum dos equipamentos/serviços disponibilizados pelo Programa Redenção ou pela rede socioassistencial do município.

Nesta etapa também deve ser decidido em qual dos equipamentos o indivíduo deverá ser encaminhado. Esta decisão afetará as etapas 1.1.1.25 e 1.1.1.28.

1.1.1.25 Encaminhamento da Acolhida

Após as etapas anteriores o indivíduo está apto a ser encaminhado para o serviço adequado.

ATENÇÃO - Esta etapa possui duas possibilidades de saída:

XXXXX - SIAT II;

XXXXX - Comunicação ao CREAS/CentroPOP

1.1.1.26 SIAT II

O encaminhamento ao Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - Acolhida Temporária - SIAT II deve ser precedido, necessariamente, de notificação à equipe do SIAT II.

O profissional deve observar a pertinência territorial ao encaminhar o indivíduo ao SIAT II, buscando o serviço mais próximo do local da abordagem.

Um dos profissionais que realizou a abordagem deve articular o transporte do indivíduo ao SIAT II selecionado, avaliando a necessidade de acompanhá-lo de acordo com o caso.

Em situações excepcionais de ausência de transporte OU quando a distância entre a abordagem e o SIAT II selecionado for inferior a 1 (um) quilômetro: o profissional de abordagem deve encaminhar o indivíduo com Documento de Encaminhamento, conforme o Anexo II, para que seja adotado fluxo próprio dentro do SIAT II.

1.1.1.27 Fim da abordagem

Após a chegada do indivíduo ao SIAT II em transporte municipal OU após a entrega do Documento de Encaminhamento ao indivíduo, encerra-se a abordagem de SIAT I.

ATENÇÃO - Esta etapa encerra o fluxo de SIAT I.

1.1.1.28 Comunicação ao CREAS/CentroPOP

A equipe de abordagem deve informar ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) da região sobre o interesse do indivíduo em integrar a rede de acolhimento socioassistencial municipal.

Ao comunicar-se com o Centro de Referência respectivo, o profissional também deve solicitar a vaga no serviço que, sob a avaliação do profissional de abordagem, é a mais adequada ao indivíduo.

1.1.1.29 Outros serviços socioassistenciais

O encaminhamento aos outros serviços socioassistenciais deve obedecer ao determinado pelo CREAS/CentroPOP, quando da comunicação na etapa XXXXXX.

O profissional de abordagem deve observar os vínculos territoriais do indivíduo ao realizar a comunicação ao CREAS/Centro POP, avaliando a pertinência territorial ao encaminhá-lo.

O mesmo profissional que acompanhou a abordagem, também deve articular o transporte do indivíduo, avaliando a necessidade de acompanhá-lo de acordo com o caso.

Ademais, deve-se seguir o fluxo de encaminhamento próprio das equipes do SEAS, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

1.1.1.30 Fim da abordagem

Após o encaminhamento do indivíduo, encerra-se a abordagem de SIAT I.

ATENÇÃO - Esta etapa encerra o fluxo de SIAT I.

Anexo II
Ficha Cadastral de Abordagem - SIAT I

DATA:___/___/_____ **HORÁRIO:_____**

NOME:_____NASC.__/___/____IDADE:___

NOME DA MÃE:_____RG:_____

ENCAMINHAMENTO:_____AUTORIZADO POR: _____

ORIENTADORES:_____

OBSERVAÇÕES: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

COMUNICADO – RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 003/2019 – SGM/CGM DE CREDENCIAMENTO DOS AGENTES DE GOVERNO ABERTO

COMUNICADO – RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 003/2019 – SGM/CGM DE CREDENCIAMENTO DOS AGENTES DE GOVERNO ABERTO

À vista dos elementos constantes no processo SEI nº 6073.2019/0000062-2, em especial das deliberações da Comissão de Seleção constituída nos termos da Portaria Conjunta N° 03/2019 – SGM/CGM, nos termos do item 11.12.1 do Edital N° 03/2019 – SGM/CGM – Edital de Credenciamento de Agentes de Governo Aberto, a Secretaria do Governo Municipal e a Controladoria Geral do Município COMUNICAM a todos os interessados o resultado preliminar da 2ª etapa – Avaliação de Desempenho Didático e geral de todos os projetos inscritos para edição 2019 do Programa Agentes de Governo Aberto.

Número de Inscrição	Nome do projeto proposto pelo candidato	Candidato	Média 1ª etapa	Média 2ª etapa	Total das médias das 2 etapas	Média Final	Raça/Cor	Classificação	Situação
CATEGORIA 1 - TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS ABERTOS									
Número de Inscrição	Nome do projeto proposto pelo candidato	Candidato	Média 1ª etapa	Média 2ª etapa	Total das médias das 2 etapas	Média Final	Raça/Cor	Classificação	Situação
on-2120624349	Descentralização - Controle Popular do Orçamento Público	Pablo Paternostro	9,25	10,76	20,01	10,005	Branca	1	Selecionado
on-754127818	Educação fiscal e transparência orçamentária para a promoção do controle social: utilização da plataforma de Informações e Relatórios de Interesse Social - IRIS	Daniel Tonelo	7,9375	10	17,9375	8,96875	Branca	2	Selecionado
on-1540580264	Territorializando informações - Como visualizar dados de uma tabela no mapa?	Isabela Luisi Fernandes da Costa	7,33125	10	17,33125	8,665625	Branca	3	Selecionado
on-993396618	Democratizando ciência de dados para um governo aberto	Bruno Pinheiro de Oliveira	7	10	17	8,5	Preta	4	Selecionado

Subprefeituras

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO
Subprefeita: Fernanda Maria de Lima Galdino
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – **PABX: 3396-0800** – Vila Carrão
E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - BUTANTÃ
Subprefeito: Paulo Vitor Sapienza
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - **PABX: 3397-4600** – Jd.Peri-Peri
E-MAIL: butantanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO
Subprefeita: Claudete Pereira da Silva
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - **Tel.: 3397-0500** – Jd. Laranjal
E-MAIL: campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO
Subprefeito: João Batista de Santiago
Rua Cassiano dos Santos, 499 - **PABX: 3397-2700** – Jd. Clipe
E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA
Subprefeito: - Thiago Martins Milhim
Av. Ordem de Progresso, 1001 - **Tel.: 2813-3250** – Casa Verde
E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR
Subprefeito: Júlio César Carreiro
Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX: 5670-7000** – Cidade Ademar
E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES
Subprefeito: Lucas Santos Sorrillo
Estrada do Iguatemi, 2.751 - **Tel.: 3396-0000** – Cidade Tiradentes
E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO
Subprefeito: Flavio Ricardo Sol
Av. São Miguel, 5.550 - **Tel.: 2114-0333** – E. Matarazzo
E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA
Subprefeita: Sandra Cristina Leite Santana
Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX: 3981-5000** – V. Nova Cachoeirinha
E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – GUAIANASES
Subprefeito: Guaracy Fontes Monteiro Filho
Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - **PABX: 2557-709**9 – Guaianases
E-MAIL: guaianazes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA
Subprefeito: Caio Vinicius de Moura Luz
Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX: 2808-3600** – Ipiranga
E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA
Subprefeito: Gilmar Souza dos Santos
Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX: 2561-6064** – Itaim Paulista
E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAQUERA
Subprefeita: Silvia Regina de Almeida
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX: 2944-6555** – Itaquera
E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JABAQUARA
Subprefeito: Arnaldo Faria de Sá
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX: 3397-3200** – Jabaquara
E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ
Subprefeito: Alexandre Baptista Pires
Av. Luiz Stramatis, 300 - **Tel.: 3397-1000** – Jaçanã
E-MAIL: tremembe@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – LAPA
Subprefeito: Leonardo William Casal Santos
Rua Guaicurus, 1.000 - **Tel.: 3396-7500** – Lapa
E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – M' BOI MIRIM
Subprefeita: Rita de Cassia Correa Madureira
Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX: 3396-8400** – Parque Alves de Lima
E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – MOOCA
Subprefeito: - Guilherme Kopke Brito
Rua Taquari, 549 - **PABX: 2292-2122** – Moóca
E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PARELHEIROS
Subprefeito: Marco Antonio Furchi
Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX: 5926-6500** – Jardim dos Alamos
E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PENHA
Subprefeito: Thiago Della Volpi
Rua Candapuí, 492 - **PABX: 3397-5100** – Vila Marieta
E-MAIL: penhanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PERUS
Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - **PABX: 3396-8600** – V. Nova Perus
E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PINHEIROS
Subprefeito: João Vestim Grande
Av. Nações Unidas, 7.123 - **Tel: 3095-9595** – Pinheiros
E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ
Subprefeito: Edson Brasil da Silva
Rua Luis Carneiro, 193 - **PABX: 3993-6844** – Pirituba
E-MAIL: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI
Subprefeito: Pedro Nepomuceno de Sousa Filho
Av. Tucuruvi, 808 -**PABX: 2987-3844** – Santana
E-MAIL: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTO AMARO
Subprefeita: Janaina Lopes de Martini
Pça. Floriano Peixoto, 54 - **PABX: 3396-6100** – Santo Amaro
E-MAIL: santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS
Subprefeito: Roberto Bernal
Av. Ragueb Chohfi, 1400 - **Tel.: 3397-1100** – Pq. São Lourenço
E-MAIL:saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA
Subprefeito: Edson Marques Pereira
Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - **Tel.: 2297-9200** – Jacuí
E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SAPOPEMBA
Subprefeito: Oziel Evangelista de Souza
Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto
Telefone: 2705-1089
E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÉ
Subprefeito: Francisco Roberto Arantes Filho
Rua Alvares Penteado, 49/53 - **PABX: 3397-1200** – Centro
E-MAIL: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME
Subprefeito: Dario José Barreto
Rua General Mendes, 111 - **PABX: 2967 8100** – Vila Maria Alta
E-MAIL: vilamariagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIANA
Subprefeito: Fabricio Cobra Arbex
Rua José de Magalhães, 450 - **PABX: 3397-4100** – Vila Mariana
E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE
Subprefeito: José Antonio Varela Queija
Av. do Oratório, 172 - **PABX: 3397-0800** – Vila Prudente
E-MAIL: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 16 de agosto de 2019 às 01:54:54.